

## AVISO N.º 2/2022

### Candidatura a Subsídio Escolar – Ano letivo: 2022/2023

Avisam-se os alunos e encarregados de educação que o prazo de candidatura ao Subsídio de Estudo/ Isenção de Propinas, para o próximo ano letivo, decorrerá de **03 a 31 de maio de 2022**.

*“Os Encarregados de Educação devem fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, junto do Estabelecimento de Ensino mediante entrega de documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador do vencimento”.*

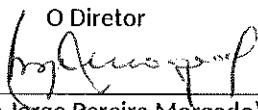
O boletim de candidatura está disponível na página da escola, nos serviços administrativos. Para o Pré-Escolar e 1.º CEB, serão entregues pela Educadora/ Professor(a) Titular de Turma.

Deverá ser devidamente preenchido e assinado, pelo encarregado de educação, com o documento comprovativo e entregue à Educadora ou ao(à) Diretor(a) de Turma ou Professor(a) Titular, com a data limite de **20 de maio de 2022**.

Airões, 03/05/2022

Com os melhores cumprimentos

O Diretor



(Mário Jorge Pereira Morgado)

